

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe o Plano Plurianual quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 792/2017, considerando a reunião ampliada realizada no dia 28 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual quadriênio 2026-2029 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 08 de abril de 2025.

Oralina Kotoski

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod445894